

Prezada senhora Karina Quintanilha Ferreira,

Em atenção ao seu pedido de acesso à informação, esclarecemos que a Comissão Mista de Reavaliação de Informações (CMRI) foi instituída pela art.35 da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011).

Por seu turno, os arts. 46 a 54 do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, que regulamenta a Lei de Acesso à Informação, dispõem mais especificamente quanto à composição, competências e funcionamento da CMRI.

Atenciosamente,

Secretaria de Prevenção da Corrupção e Informações Estratégicas
Controladoria-Geral da União